

5 Regras de trânsito

(1) Carteira de habilitação

① Para dirigir veículos no Japão

Para dirigir veículos, como carro e moto no Japão, é necessário ter a carteira de habilitação. Além disso, deverão portar sempre a carteira de habilitação quando for dirigir. Veja abaixo como se dividem as categorias no Japão.

② Carteiras de habilitação que podem ser utilizadas no Japão

A	Carteira de habilitação do Japão
B	Licença Internacional de Condução expedida por um país conveniado ao Tratado de Genebra *Verifique a validade da Licença Internacional de Condução no Centro de Habilitação ou na Delegacia de Polícia.
C	Certificado Estrangeiro de Habilitação (somente da Alemanha, Suíça, França, Bélgica, Taiwan e Mônaco) com a tradução em japonês *O certificado estrangeiro de habilitação será válido somente se estiver acompanhado da tradução em japonês confeccionada pela embaixada ou consulado geral do país emissor do certificado, ou pela Federação Automobilística do Japão (JAF) e do passaporte. *Só poderá ser utilizado por um ano a partir da entrada no Japão.

③ Transferência para carteira de habilitação japonesa

Para adquirir a carteira de habilitação válida no Japão, os portadores de carteira de habilitação estrangeira devem efetuar os seguintes procedimentos no Centro de Habilitação.

A	Requisitos Depois de obter a carteira de habilitação expedida pelo governo do país estrangeiro, é necessário ter uma estadia mínima de 3 meses no país correspondente.
B	Documentos necessários ① Carteira de habilitação estrangeira ② Tradução da carteira de habilitação estrangeira Somente serão aceitas as traduções confeccionadas pela embaixada ou consulado geral do país emissor da carteira de habilitação, ou pela Federação Automobilística do Japão (JAF). ③ Cópia do registro de residência que conste a nacionalidade. ④ Passaporte e outros documentos (se tiver vários passaportes, apresentar a quantidade necessária para comprovação) Documentos que comprovam a estadia de mais de 3 meses no país estrangeiro correspondente. ⑤ Foto Foto recente de menos de 6 meses tirada a partir do tórax, sem chapéu, de frente, fundo branco <u>Tamanho: Altura 3.0cm×Largura 2.4cm</u> ⑥ Taxas

	⑦ Carteira de habilitação japonesa anterior (para as pessoas que tenham)
C	Descrição
	Pessoas de países com isenção especial, deverão efetuar o teste de aptidão. Pessoas de outros países, além do teste de aptidão, deverão passar pelo teste de conhecimentos e pelo exame prático.
D	Recepção *É necessário marcar hora antecipadamente (pode ser por telefone) (Dias normais: 8h30 às 17h00)
	Centro de Habilitação de Hiroshima, Centro de Habilitação de Tobu ☎082-228-0110 Ramal 703-253 (Centro de Habilitação de Hiroshima) 704-262 (Centro de Habilitação de Tobu) De segunda a sexta-feira (exceto sábados, domingos e feriados) ① 8h30 às 9h00 ② 13h00 às 13h30

(2) Regras de trânsito para bicicletas

① Preparativos antes de usar uma bicicleta

○ Registro para evitar furto

Registre a bicicleta. Solicite o registro na loja onde compre a bicicleta para evitar seu furto.

○ Acessórios de segurança

As bicicletas só podem ser utilizadas quando estejam equipadas com freio e campainha.

Para usar a bicicleta à noite, deverá acender o farol dianteiro e equipá-la com luz traseira ou com um equipamento reflexivo.



○ Cadeado

Instale um cadeado na bicicleta (de preferência de dupla trava).

Mesmo que o tempo de parada seja relativamente curto, coloque o cadeado na bicicleta sempre que se afaste dela.



○ Seguro

Inscreeva-se num seguro de responsabilidade por danos para um eventual acidente de trânsito, porque existe a possibilidade de gerar uma responsabilidade civil de indenização por danos de grande quantidade, inclusive para condutores de bicicleta.

② Formas de conduzir bicicletas

- Proibido conduzir sob influência de álcool

Não é permitido conduzir bicicletas sob influência de álcool, independentemente se estejam ou não embriagados.



- Proibido o transporte de passageiros na bicicleta.

Não é permitido transportar passageiros na bicicleta, excluindo os casos abaixo:

Pessoas maiores de 16 anos,

- Se a bicicleta estiver equipada com cadeira concebida para transportar crianças, é permitido o transporte de uma criança que tenha menos de 6 anos.
- Se a bicicleta tiver uma estrutura especial para transportar duas crianças, é permitido o transporte de duas crianças com menos de 6 anos.



- Uso de capacete

Faça as crianças menores de 13 anos usarem capacete para conduzir a bicicleta.



- Outros atos proibidos

Não use “telefones celulares”, “guardas-chuvas ou sombrinhas” ou qualquer outro objeto quando esteja conduzindo uma bicicleta. Também não use “fones de ouvido com som muito alto”.



- Uso de estacionamento para bicicletas

Pare a bicicleta em paraciclos ou em lugares determinados.

As bicicletas abandonadas na rua e em outros lugares podem ser removidas.

② Forma de circular com bicicletas

○ Nas ruas

A princípio, as bicicletas devem circular nas ruas no sentido dos carros.

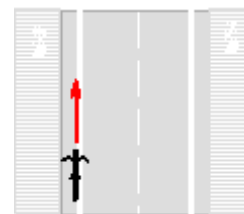
As bicicletas devem circular na lateral esquerda das ruas.

○ Nas calçadas

Circular de bicicleta nas calçadas é permitido somente para crianças menores de 13 anos e pessoas de mais de 70 anos.

Por outro lado, em vias de trânsito com placas que permitem a circulação de bicicletas, poderá conduzir a bicicleta nas calçadas e sempre quando haja perigo ou seja proibida a circulação de bicicletas nas pistas.

Quando tiver que usar a calçada, reduza a velocidade e conduza mais próximo ao lado da pista, e quando possa obstruir a passagem de pedestres, pare ou desça da bicicleta.



Exclusivo para ciclistas e pedestres (placa)



Proibida o trânsito de bicicletas (placa)



○ Observação estrita dos semáforos

As bicicletas devem respeitar os semáforos para pedestres e ciclistas (fig. 1) quando haja. Na falta de semáforo para pedestres e ciclistas, devem respeitar os semáforos comuns (fig. 2).

①

②



○ Proibido conduzir lado a lado

Excluindo os lugares com placas que permitem, não é permitido conduzir bicicletas lado a lado.

Conduzir as bicicletas uma atrás da outra.

Permitido conduzir lado a lado (placa)



○ Parada obrigatória

COs ciclistas devem parar antes das linhas de trem e em locais sinalizados com parada obrigatória, e verificar a segurança de ambos lados.



③ Acidentes de trânsito

Em caso de acidente de trânsito, os ciclistas também devem parar a bicicleta e socorrer a vítima.

E, imediatamente, discar “110”, linha de atendimento de urgência policial, para avisar à polícia sobre o acidente.